



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.479/2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DO SR **IWAN DE MATOS PINTERICH**, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2024, o Sr. **IWAN DE MATOS PINTERICH**, portador da Cédula de Identidade RG 49.682.998-1, do cargo em Comissão de ASSESSOR II, para o qual foi nomeado pelo Decreto nº 1.912/2021, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"